

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ
REITORIA



PORTARIA N. 4354/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 024903/2016-01** do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor **ANDERSON BORGES SERRA**, matrícula SIAPE-2341184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA, no **período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2016**, em virtude do gozo de LICENÇA REMUNERADA PARA CAPACITAÇÃO, correspondente ao quinquênio 2006/2011, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707/2006, com a finalidade de concluir Doutorado em CIÊNCIAS na Universidade de Freiburg **Alemanha**, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de setembro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria